REQUERIMENTO Nº CM 706/2026

Exmo. Senhor Vereador Israel Mendonça
Ilmo. Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que infra subscreve, vem respeitosamente perante V. Exa., solicitar por meio deste, que seja constituído no Poder Legislativo Municipal do Município de Divinópolis a Comissão Especial de Mobilidade Urbana e Acessibilidade, nos termos do Artigo 97, inciso II e Artigo 210, inciso X da Resolução 392 de 23/12/2008, Regimento Interno, para analisar deficiências, discutir, apresentar soluções e sugerir projetos à mobilidade urbana e acessibilidade do Município de Divinópolis e garantir que todos os munícipes possam participar plenamente da vida urbana, acessando trabalho, saúde, lazer e serviços essenciais, construindo uma cidade para todos.

JUSTIFICATIVA

Mobilidade urbana e acessibilidade são conceitos interligados os quais garantem o direito de ir e vir de todos os cidadãos, promovendo uma cidade mais justa e inclusiva, através da supressão de barreiras físicas, financeiras e sociais, visando o bem-estar e acesso igualitário a serviços e oportunidades para todos, incluindo pessoas com deficiência, idosos e famílias. Há necessidade de melhorar as condições que permitam o deslocamento e acesso fácil e seguro para todos, para que a comunidade exerça a cidadania (*Art. 1, Inciso II da CF/88*), com segurança e dignidade, conforme preceitua a Constituição Federal de 1988 (*CF/88*) em seu Art. 1º, inciso III, sendo um princípio central que guia todo o ordenamento jurídico e assegura o respeito, a valorização e as condições mínimas para uma vida digna a todos os indivíduos, permeando os direitos fundamentais e orientando o poder público e a sociedade na construção de uma sociedade justa e livre de qualquer forma de degradação.

Divinópolis, 10 de Fevereiro de 2026

Vereador Josafá Anderson
Presidente da Comissão de Administração Pública,
Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico
Líder do Cidadania

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site https://divinopolis.mg.leg.br/verificador

Assinado digitalmente por JOSAFA ANDERSON DE OLIVEIRA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 9J8-NJQ-WPW-9MD.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 10/02/2026 às 16:40:17

Assinantes

✓ JOSAFA ANDERSON DE OLIVEIRA

Assinou em 10/02/2026 às 16:40:51 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.460.806-**

Eu, JOSAFA ANDERSON DE OLIVEIRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

9J8 NJQ WPW 9MD